



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.350, de 14 de novembro de 1984.

"Altera vencimentos mensais."


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos mensais da categoria profissional de Fonoaudióloga, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Saúde e Promoção Social, de Cr\$ 136.000 para Cr\$ 204.000, em virtude da carga horária semanal passar de 08 para 12 horas, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 14 de novembro de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração